



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 372/2024

**“QUE REDUZ A PEDIDO CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA NARA TRANCOSO GIANELLO”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme requerimento protocolado sob o nº 120/2024, datado de 26/06/2024; Fica **reduzida** a pedido a Carga Horária da servidora **NARA TRANCOSO GIANELLO**, ocupante do Cargo de **Psicóloga**, nomeada através do Decreto Nº 038/2018, de **40 horas semanais** para **30 horas semanais**, com a proporcional **redução dos vencimentos**. A referida redução é a contar do dia 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal